

DECRETO Nº 088,

DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 527, de 10 de dezembro de 2010:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2445 – MANUT DAS ATIVIDADES DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (40005) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2434 – MANUT DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4659) R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2442 – FOMENTO AO DESPORTO AMADOR
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4946) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2515 – MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (5345) R\$ 200,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2445 – MANUT DAS ATIVIDADES DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (40009) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2435 – MANUT DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4690) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER Projeto 1419 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (4739)	R\$ 3.000,00
ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER Atividade 2442 – FOMENTO AO DESPORTO AMADOR 3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (4953)	R\$ 1.000,00
ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade 2514 – MANUT DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5330)	R\$ 100,00
ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade 2514 – MANUT DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (5333)	R\$ 100,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2011.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda